

PUBLICADO DOM 15/06/2004, PLENÁRIO, PÁG. 87

PARECER CONJUNTO Nº /04 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0467/03**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa denominar Túnel Noite Ilustrada o túnel de ligação entre as Avenidas Rebouças e Dr. Arnaldo.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”